



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PORTARIA Nº 028/2025

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL.”

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

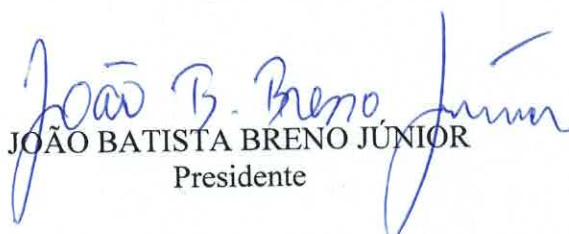
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 098/2025 que decretou ponto facultativo no dia 28/07/2025 na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG;

Resolve:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo no dia 28 de julho de 2025 na Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 25 de julho de 2025.


JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente